



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.345, DE 29 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre outorga de permissão onerosa de uso de espaços públicos para instalação de Bancas de Jornais, Revistas e Livros

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 14.998/04

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada permissão para utilização precária e onerosa, em caráter pessoal de espaços públicos abaixo especificados, para instalação de bancas de jornais, revistas e livros, na forma estabelecida no Decreto nº 10.096/03, de 8 de dezembro de 2003:

NOME: Paulo Roberto Haka

LOCAL: Av. Des. Paulo de Oliveira Costa – Centro – 10,00m² - Canteiro central da avenida, com frente para o Mercado Municipal (próximo ao semáforo)

PROCESSO: 36.075/03 – Doc. Novo: 15.348/04 protocolado em 06/05/04

RG: 7.187.014-3

NOME: Luiz Roberto da Silva

LOCAL: Praça Cel. Vitoriano – Centro – 10,00m² - Lateral da praça, com frente para a Escola Madre Cecília

PROCESSO: 9.498/04 – Doc. Novo: 15.345/04 protocolado em 06/05/04

RG: 24.384.920-5

NOME: Miroslav Alexander Háslberger

LOCAL: Praça Mons. Silva Barros – Centro – 8,00m² - Lateral da praça, ao lado do portão principal do Fórum

PROCESSO: 15.636/04, protocolado 10/05/04

RG: 13.408.791

NOME: Carlos Eduardo Romano

LOCAL: Praça Santa Terezinha – Centro – 10,00m² - Lateral da praça, ao lado do Ponto de Táxi Santa Terezinha

PROCESSO: 17.398/04 protocolado em 26/05/04

RG: 42.984.694-0

NOME: Cristiano Ribeiro da Silva *Revogada p/ decreto 10720/05*

LOCAL: Praça Santa Terezinha – Centro – 10,00m² - Lateral da praça, defronte ao nº 43

PROCESSO: 17.528/04 protocolado em 27/05/04

RG: 26.440.488-9



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

NOME: Andrea Aparecida Custódio
LOCAL: Av. Vila Rica – Estiva – 10,00m² - Canteiro central da avenida, ao lado do Ponto de Táxi do local
PROCESSO: 15.544/04 protocolado em 10/05/04
RG: 26.619.181-2

NOME: Maria Aparecida Azevedo de Campos
LOCAL: Av. Dr. César Costa – Vila Aparecida – 10,00m² - Lateral da praça, ao lado do Ponto de Táxi do local
PROCESSO: 3.280/04 – Doc. Novo 15.319/04 protocolado em 06/05/04
RG: 6.974.769

NOME: Edmir dos Santos
LOCAL: Av. Dr. Pereira Barbosa – Vila Nogueira – 6,00m² - Lateral da praça, defronte ao nº 835
PROCESSO: 15.620/04 protocolado em 10/05/04
RG: 17.435.520-8

NOME: Everson Gabriel Alamino Gimenes
LOCAL: Av. Domingues Ribas – Monção – 8,00m² - Praça de Esportes Visconde de Tremembé
PROCESSO: 15.389/04 protocolado em 06/05/04
RG: 25.680.205-1

Art. 2º - Deverão ser rigorosamente observadas pelos novos permissionários as disposições do Decreto nº 10.096, de 08 de dezembro de 2003.

Art. 3º - A permissão de que trata o presente Decreto é feita a título precário, com fundamento no § 3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de JULHO de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Área Técnico-Legislativa, aos 29 de JULHO de 2004.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO-LEGISLATIVA